

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2025 no portal de licitações B.L.I. (https://blcompras.com), licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO BÁSICO E UMA VAN, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PROVENIENTE DOS RECURSOS SESA, RESOLUÇÃO Nº 882/2024 (errata resolução 1699/2024), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, valor estimado da licitação: R\$ 390.813,99 (trezentos e noventa mil, oitocentos e treze reais e noventa e nove centavos). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelos seguintes endereços: licitacao@novacantu.pr.gov.br ou pelo site https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes pelos Telefones (44-3527-1281/44-3527-1363).

Nova Cantu - PR, 30 de julho de 2025.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo 101/2025,
 Modalidade Pregão Eletrônico 039/2025.

A prefeitura municipal de Nova Cantu Estado do Paraná, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria 072/2025, torna público para os interessados o resultado do pregão Eletrônico 039/2025 cujo objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO BÁSICO E UMA VAN, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PROVENIENTE DOS RECURSOS SESA, RESOLUÇÃO Nº 882/2024 (errata resolução 1699/2024), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, o certame foi declarado FRACASSADO, pelo fato de que a empresa participante apresentou preço acima do valor que estava descrito no edital.

Nova Cantu - PR, 30 de julho de 2025.

(Original assinado)
 VIVIANE NEVES DE LARA
 Pregoeira

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica
 Dr. Antônio Corpa. 8 salas
 mais recepção. Av. Manoel
 Mendes de Camargo ao
 lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
 (44) 3523-2228 / 99833-4808

46 ANOS
 EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
 Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE LINHA PESADA LINHA AGRÍCOLA MANGUEIRAS

(44) 3523-3995
 Celular: 99931-1476 TIM
 radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
 Campo Mourão - PR

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
 www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025
 DISPENSA ELETRÔNICO Nº 073/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DIÁRIO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBORÊ-PR.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E ME'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2024-GP DE 07 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.896,40 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
 Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55 min do dia 05/08/2025
 Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 05/08/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇOS:
 Local da realização da sessão: https://bli.org.br/
 E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
 Telefone: (44) 3568-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
 • Portal Nacional de Contratações Públicas
 • Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portaltransparencia/
 • Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
 • Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
 • Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê/PR, 30 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
 Comissão de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
 www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Dispensa nº 074/2025
 Processo Administrativo nº 198/2025

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado.

Dispensa de Licitação nº 074/2025
 Processo Administrativo nº 198/2025

Valor total: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO /ENLAFAXINA 75 MG PARA FARMACIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBORÊ-PR.

Mamborê, 30 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
 Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
 www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE 4 (QUATRO) DIAS DE RODEIO PROFISSIONAL, EM ATENDIMENTO A 3ª EXPOMAM, A SER REALIZADO NOS DIAS 06, 07, 08 E 10 DE SETEMBRO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSÉ RICH, NO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 374.460,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
 Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 14/08/2025
 Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 14/09/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA: Aberto/fechado

ENDEREÇOS:
 Local da realização da sessão: https://bli.org.br/
 E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
 Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
 • Portal Nacional de Contratações Públicas
 • Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
 • Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
 • Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
 • Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 30 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
 Pregoeiro

CIS-COMCAM
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

1.1. OBJETO: Registro de Preços Por Item, por um período de 1 ano, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender às necessidades do CISCOMCAM, tendo como referências o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; conforme especificações do anexo I – Termo de Referência;

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 78.011,65 (setenta e oito mil, onze reais e sessenta e cinco centavos);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2025 ÀS 08:30;

DISPUTA: 18/08/2025 ÀS 09:00;

RETIRADA DO EDITAL: portal de transparência
 https://ciscomcam.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES:
 https://blcompras.com/Home/Login ;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Setor de Compras e Licitações - Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR, Fones: (44) 3017-0321 - E-mail: compras@ciscomcam.com.br

CAMPO MOURÃO – PR, 24 DE JULHO DE 2025.

JOAO DOUGLAS
 FABRICIO/60611
 14802306011537915
 537915
 JOÃO DOUGLAS FABRICIO
 PRESIDENTE DO CIS-COMCAM

ENGENHEIRO BELTRÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 80/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas nº 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 14/08/2025.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 280.245,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 30 de Julho de 2.025.

RENATO SIQUEIRA LIMA
 Pregoeiro

Município de Farol

Aviso de Licitação

O Município de FAROL, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO	80/2025
MODALIDADE	pregão
Nº PROCEDIMENTO	43/2025
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios e afins destinados a Merenda Escolar
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 902.824,00
FONTE DE RECURSO	FONTE 115 OU FONTE 1000 RED 7.004.12.361.0067.2701 3 3 90 PNAF com contrapartida do Município de FAROL
CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
ADJUDICAÇÃO	por item
INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
MÉTODO DE REALIZAÇÃO	eletrônico
MODO DE DISPUTA	aberto e fechado
DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 12h55m do dia 13/08/2025
ABERTURA	às 13h00m do dia 13/08/2025
LOCAL DE ABERTURA	https://bnccompras.com/
SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
Certame exclusivo para ME e EPP	
LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA	limitação geográfica regional em razão da peculiaridade do objeto
ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
E-MAIL	farol.licitacao@gmail.com
TELEFONE	(44) 3563-1101
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	https://farol.oxzy.elotech.com.br/portaltransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP	https://pncp.gov.br/app/editais/q-&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bnccompras.com/
DOU (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)	https://www.in.gov.br/leiturajornal?secao=dou

Faró, 29 de julho de 2025

Douglas José Lauquis
 Secretária de Administração e Planejamento
 Responsável pelo Gerenciamento da ARP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CAMPO MOURÃO
 Av. Imãlon Pereira, 963, Centro Empresarial Cidade - Anexo sala 19 - CEP: 87301-010 FONE (44) 3523-7851
 CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ 16.735.900/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINCONCAM-Sindicato dos Contabilistas de Campo Mourão, Idnei Hundsdorfer, no uso das atribuições que conferem o estatuto social em vigor, CONVOCA a todos contadores (as) com CRC ativo da base territorial compreendida pelos municípios de Campo Mourão (sede), Peabiru, Araruna, Engenheiro Beltrão, Barbosa Ferraz, Fênix, Quinta do Sol, Mamborê, Roncador, Iretama, Luiziana, Goiêre, Boa Esperança, Janiopolis, Jaranda, Corumbatai do Sul, Rancho Alegre D'Oeste, Farol, IV Centenário, Nova Tebas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Godoy Moreira, Laranjal, Lidianópolis, Mato Rico, Campina da Lagoa, Nova Cantu e Terra Boa, para participar da Assembleia Geral Extraordinária de alteração estatutária desta entidade, com a finalidade de alterar a clausula 70ª onde é impedido a reeleição ao cargo do presidente. A Assembleia se realizará no dia 07/08/2025 (quinta-feira), em primeira convocação às 18 hrs e 30 min, e em segunda convocação, caso não haja quórum estatutário para a primeira, às 19 horas do mesmo dia, com qualquer número de presentes, na Av. Irmãos Pereira, 963- 2º andar -Auditório da Acicam- Centro - CEP 87301-010 - Campo Mourão/PR.

Campo Mourão, 03 de julho de 2025

IDNEI HUNDSORFER:73379875953

Assinado de forma digital por IDNEI HUNDSORFER:73379875953
 Dados: 2025.07.03 14:51:26 -03'00'

Idnei Hundsdorfer
 Presidente/SINCONCAM.

PPA 2026-2029
 Planejamento Plurianual

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
 BOA ESPERANÇA PARA TODOS!!!!

Convite: Audiência Pública – Apresentação 15/08/2025
 Casa da Cultura – Francisco Peixoto, Avenida Brasil 306

curso gratuito

AUXILIAR EM VENDAS

08/08
 13h30 às 17h
 Escola do trabalho
 R. Nelson Bitencourt Prado, 1180

* INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS PELO WHATSAPP 44 3529 1436

Prefeitura de Campo Mourão, SEMAC, Escola do Trabalho, CIP, EKEE

curso gratuito mecânico

FREIOS SUSPENSÃO DIREÇÃO
 veículos leves

04/08 a 09/10
 *Aulas práticas de segunda a quinta

19h às 22h

Mecânica MCA auto peças

Prefeitura de Campo Mourão, SEMAC, Escola do Trabalho, CIP, SENAI

Concurso de FOTOGRAFIA
 Imagens da Cidade – Edição 2025

Cenas Urbanas
 Paisagem/Natureza
 Eventos Culturais

Inscrições:
 11/07 a 11/08

Prefeitura de Campo Mourão, SECULT

GARAGEM VIRTUAL

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

@garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
 Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

CLEAN CAR MOURÃO
 ESTÉTICA AUTOMOTIVA

www.researchgate.net/publication/351818188		www.researchgate.net/publication/351818188		www.researchgate.net/publication/351818188		www.researchgate.net/publication/351818188	
---	---	---	---	---	---	---	---





CIS-COMCAN
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO COMUM DO NORTE
CONSELHO DE SAÚDE DO CANTO MARIÁZUL - C.O.S.M.

ANEXO II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O I. Licitante convocado para apresentação dos documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (duas) horas, para a conta de notificação, os documentos de habilitação, em que constem seu envio por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital.

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL: de fornecedor, que poderá ser emitido e enviado pelo Portal Nacional de Contratos Públicos (PNCP), no portal <http://www.pncp.gov.br>, e os documentos abaixo descritos, salvo se já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.1.1 CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Matrícula, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa. Ato de constituição, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em sua totalidade ou parcialmente, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Licença de funcionamento, no caso de sociedades civis, acompanhada de nota fiscal de circulação de mercadorias e prestação de serviços em exercício. Decreto de autorização, em totalidade ou em parte, emitido em favor do interessado, constituído no prazo de validade.

CIS-CONCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDOMÍNIO DAS
CIDADES DO RECIFE DE CAMPO NOVO - R. C. N. M.

13	ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA REMOVELÍVEL NA PARTE SUPERIOR, SUTURA DE OXFORD POR CLOQUE, CANALHADE PARA 150 CÍPOS DE 100 A 200 ML. COM BRANCO, ACOPARMA HT PARA INSTALAÇÃO		
13	DISPENSER PARA CÍPO DE CAFÉ, CONTECORREDOIR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA REMOVELÍVEL NA PARTE SUPERIOR, SUTURA DE OXFORD POR CLOQUE, CANALHADE PARA 150 CÍPOS DE 100 A 200 ML. COM BRANCO, ACOPARMA HT PARA INSTALAÇÃO	UNO	3
14	DISPENSER PARA PARELE HIGIÊNICO, CONTECORREDOIR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, CANALHADE PARA ROLLOS DE 200 A 300 METROS, COR BRANCO, ACOPARMA HT PARA INSTALAÇÃO	UNO	3
15	DISPENSER TOILETIQUE PARELE, TALLHA BRANCA COM ALAVANCA, MATERIAL		

	TEMPERATURA DE ALTA CALIBRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO IMPACTO; DIMENSÕES: 33 X 26 X 23 CM (A X L X C).	UND	3	
16	DISPENSER TOALHEIRO PAPEL TOALHA INTERFOLHA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO; TRAVA QUE EXPENSA CHAVE; COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE 22 X 21 CM; DIMENSÕES: 30 X 28 CM (A X L).	UND	3	

[illegible]



CIS-CONCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - RUA CARM

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
 (timbre ou identificação do ficante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº **XXXXXXXXXX**, por intermédio de seu representante legal, **ou Sr(a) XXXXXXXX**, portadora(a) da Carteira de Identidade nº **XXXXXXXXXX** e do CPF nº **XXXXXXXXXX**, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui os antecedentes prévios no edital, bem como:

1. **NÃO EXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das condições contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

 - 1.1. Não manancia vitalícia de natureza civil, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com direito de gráto e onerosidade contida em com agente público que desempenhe função na licitação ou que sua fiscalização seja gráto e onerosa, ou que dejen seja obrigat, comprometer ou pague em folha reu, colatid ou por afilidade, não o otreto; gráto.
 - 1.2. Não 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravidão ou por contratação de subleiteiros nos casos vedados pela legislação tributária.
2. **NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não realizou a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como, não utilizou, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto no condão de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXVIII da Constituição Federal.
3. **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atende a determinação à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se compromete voluntariamente com a logística verde das obras predante, assumindo a responsabilidade ambiental, incluindo a adoção de medidas para não poder público, ambientais e socioeconômicas para destinação final, ambientalmente adequada.
4. **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal










Pça. Municipal, 141 - Centro - 13506-900 - São Carlos - SP (CEP:047) 140



 **CIS-COMCAN**
CONDIÇÕES INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE E COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO LIMPO – CISCAM

16.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação e a sua finalização atenda às reais necessidades, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

16.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e especificar, quando necessária a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na modalidade de prestação de serviço ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

16.5. reinstituir no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema estadual pública eletrônica de licitação e contratação (SIEL) os editais de licitação e de contratação previamente publicados;

16.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do município e do órgão ou entidade demandante, quando cabível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia de direção gerencial, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata com o intuito de comprar, desde que não existam especificações ou restrições previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Conta na presente Ata o Registro de Preço, na forma de anexo, e registro dos licitantes que aceitaram participar da obra, observando os serviços com preço iguais aos dos licitadores, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO JORO

Para evitar contenciosos conflitos entretnas desde Ata é competente o foro da Comarca de Campo Mourão - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

HA O extrato da presente, em de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do CIS-COMMUNAL conforme regulamentação;

HA A ma de registro de preço será disponível na Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal de transparência no <https://transparencia.ccm.parana.pr.gov.br/transparencia> | Contatos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O People Electronic nº XXXX-XXXX é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXX, designado na portaria nº XXXXX-XXXX.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente Ata, que servirá de instrumento aos fins de cumprimento,

[_____] [PREGOREIRO RESPONSÁVEL
PELA CONDUÇÃO DO PREGÃO]

Fone Ramobom=0427-9608460-0606 ou 065P80347-140
Huem 83333-9000
E-mail: ramobom@ramobom.com.br

Assinatura e Rubrica do Responsável

[Assinatura]

[Rubrica]

[illegible]

23 jul 2025  **Maria Vitoria Aparecida Santos** [Email: olivia.guerra@alffood.com, CPF: 026.456.449-12] assinou este documento por meio do IP 174.49.176.73 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brasil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ANDRADE

Praca Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP - 87.250-000
Email: licitacao@pmbrasil.org.br ou - Fone (64) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2025

Processo Administrativo nº 078/2025

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ARTÍSTICA PARA ATUAÇÃO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2025, DURANTE O ALMOÇO DA 1ª FESTA DO CARNEIRO AO VINHO. A EQUIPE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DOS CONVIDADOS, CONTRIBUINDO PARA A AMBIENTAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO EVENTO, POR MEIO DE PERFORMANCES ARTÍSTICAS QUE PROMOVAM ACOLOHIMENTO E INTERATIVIDADE, AGREGANDO VALOR CULTURAL À FESTIVIDADE. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ACEITÁVEL
1	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ARTÍSTICA PARA ATUAÇÃO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2025, DURANTE O ALMOÇO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO CARNEIRO AO VINHO, COM DURAÇÃO DE 3 (TRÊS) HORAS. A APRESENTAÇÃO CONSISTIRÁ EM UMA PERFORMANCE ARTÍSTICA REALIZADA POR 7 (SETE) ARTISTAS E 1 (UM)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

[illegible][illegible]

 CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.025 SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		Contabilidade
RUE - ANEXO I (LRF, art. 15, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "c") <i>[Assinatura]</i> CHARLES ROBERTO VITI Presidente da Câmara Municipal		<i>[Assinatura]</i> MARCIA ISARA CEB Controladora
<i>[Assinatura]</i> PATRICIA CORADINI VIGORANI Contador CRC PB 0038453-9		<i>[Assinatura]</i> EDUARDO DA SILVA RAMOS Primeiro Secretário



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

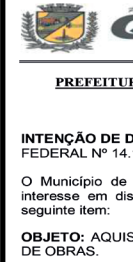
Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expandidas no Parecer Jurídico nº 237/2025, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 14.133/21.

E por assim por estarem de acordo, assinaram o presente termo em duas vias de igual teor, as representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 28 de julho de 2025.

Município de Boa Esperança Joel Celso Buscarif Prefeito Municipal Contratante	Construtora Longuini Ltda EPP André Longuini Junior Represent. Legal Contratado(A)
Testemunhas: Nilton Sérgio Antunes Gestor do Contrato	Luciano Vieira Cassiano Fiscal do Contrato



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ: 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em quita de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

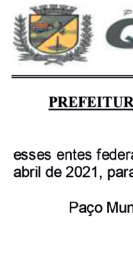
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total
01	TELHAS ONDULADAS X 980	MT	64	R\$ 32,00	R\$ 2.048,00
02	VIGA U 38X75X38 CH.13(16,70KG/BR)	BR	3	R\$ 111,30	R\$ 333,90
03	VIGA U ENCAIXE 30X60X30	BR	2	R\$ 80,90	R\$ 161,80
04	VIGA U ENRIG 38X75X15 CH.13(18,70KG/BR)	BR	10	R\$ 130,63	R\$ 1.306,30
TOTAL				R\$ 3.850,00	

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 01/08/2025 às 17hrs.

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistiu em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021,



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ: 76.950.047/0001-88

esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 30 de Julho de 2025.

Leonardo Lazaretti Romero
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ALTAMIRA DO PARANÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2025
Processo Administrativo Nº 01/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDOTOR: GABRIEL LOURES CAETANO
Data de Publicação: 17/07/2025 17:56:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/07/2025 16:23:08
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CURSO PARA CONdutoRES DE VEICULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS Carga horária: 50 horas; Legislação de trânsito – 10 horas; Direção defensiva 15 horas; Noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e convivência social/Urbana; Relacionamento interpessoal 15 horas; Com a taxa do DETRAN-PR inclusa no valor.
Quantidade: 18 Valor Unit.: 124,95 Valor Total: 2.249,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E	899	31.987.2150001-71	341,00	124,95	Sim
2 CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS	712	05.593.9900001-32	341,4285	124,99	0,03 Sim
3 LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA	508	18.657.1960001-46	340,00	125,00	0,01 Sim
4 A G SOUSA LTDA	454	40.116.280001-18	341,4285	130,00	4,00 Sim
5 ÔMEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	923	60.626.6900001-69	341,00	179,00	37,69 Sim
6 LARAMARCAS LTDA	402	59.498.250001-18	341,4285	337,48	88,54 Sim
7 AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE	057	34.469.8440001-06	341,4285	339,99	0,74 Sim

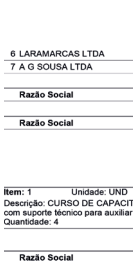
DESLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E	899	31.987.2150001-71	341,00	124,95	Sim
2 CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS	712	05.593.9900001-32	341,4285	124,99	0,03 Sim
3 LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA	508	18.657.1960001-46	340,00	125,00	0,01 Sim
4 A G SOUSA LTDA	454	40.116.280001-18	341,4285	130,00	4,00 Sim
5 ÔMEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	923	60.626.6900001-69	341,00	179,00	37,69 Sim
6 LARAMARCAS LTDA	402	59.498.250001-18	341,4285	337,48	88,54 Sim
7 AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE	057	34.469.8440001-06	341,4285	339,99	0,74 Sim

DESLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E	899	31.987.2150001-71	341,00	124,95	Sim
2 CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS	712	05.593.9900001-32	341,4285	124,99	0,03 Sim
3 LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA	508	18.657.1960001-46	340,00	125,00	0,01 Sim
4 A G SOUSA LTDA	454	40.116.280001-18	341,4285	130,00	4,00 Sim
5 ÔMEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	923	60.626.6900001-69	341,00	179,00	37,69 Sim
6 LARAMARCAS LTDA	402	59.498.250001-18	341,4285	337,48	88,54 Sim
7 AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE	057	34.469.8440001-06	341,4285	339,99	0,74 Sim

Gerado em: 29/07/2025 16:23:08



MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ALTAMIRA DO PARANÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CURSO DE CAPACITAÇÃO MOTORISTA DE VEÍCULO DE EMERGENCÍIA. Curso online, liberação do link em até 24h, com suporte técnico para auxiliar os motoristas. Carga horária total 50 horas/aula. Com taxa do DETRAN-PR inclusa no valor.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 139,99 Valor Total: 559,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS	935	05.593.9900001-32	345,8333	139,99	0,01 Sim
2 LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA	893	18.657.1960001-46	340,00	140,00	0,01 Sim
3 AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE	240	34.469.8440001-06	345,8333	180,00	28,57 Sim
4 EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E	810	31.987.2150001-71	345,00	199,97	11,09 Sim
5 LARAMARCAS LTDA	736	59.498.250001-18	345,8333	327,00	0,52 Sim
6 ÔMEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	199	60.626.6900001-69	345,00	328,50	0,46 Sim
7 A G SOUSA LTDA	774	40.116.280001-18	345,8333	345,8333	5,28 Sim

DESLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS	935	05.593.9900001-32	345,8333	139,99	0,01 Sim
2 LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA	893	18.657.1960001-46	340,00	140,00	0,01 Sim
3 AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE	240	34.469.8440001-06	345,8333	180,00	28,57 Sim
4 EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E	810	31.987.2150001-71	345,00	199,97	11,09 Sim
5 LARAMARCAS LTDA	736	59.498.250001-18	345,8333	327,00	0,52 Sim
6 ÔMEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	199	60.626.6900001-69	345,00	328,50	0,46 Sim
7 A G SOUSA LTDA	774	40.116.280001-18	345,8333	345,8333	5,28 Sim

DESLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS	935	05.593.9900001-32	345,8333	139,99	0,01 Sim
2 LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA	893	18.657.1960001-46	340,00	140,00	0,01 Sim
3 AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE	240	34.469.8440001-06	345,8333	180,00	28,57 Sim
4 EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E	810	31.987.2150001-71	345,00	199,97	11,10 Sim
5 ÔMEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	705	60.626.6900001-69	341,00	309,50	54,77 Sim

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Autoridade: ELZAAPARECIDA DA SILVA



MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ALTAMIRA DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2025
Processo Administrativo Nº 01/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDOTOR: GABRIEL LOURES CAETANO
Data de Publicação: 17/07/2025 17:56:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/07/2025 11:58:21 MENSAGEM CONDOTOR
O condutor altera o novo de documentos complementares.
18/07/2025 11:58:25 MENSAGEM CONDOTOR
O condutor altera o horário limite para envio de documentos complementares para 21/07/2025 17:00:24
18/07/2025 16:16:18 CADASTRO DE PROPOSTAS LANCE LAM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA
21/07/2025 14:36:57 CADASTRO DE PROPOSTA LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA
21/07/2025 09:38:52 CADASTRO DE PROPOSTA EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA
21/07/2025 16:32:06 CADASTRO DE PROPOSTA LARAMARCAS LTDA
21/07/2025 16:36:13 CADASTRO DE PROPOSTA AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA
21/07/2025 06:46:12 CADASTRO DE PROPOSTA ÔMEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
21/07/2025 07:36:24 CADASTRO DE PROPOSTA A G SOUSA LTDA
21/07/2025 09:31:02 MENSAGEM CONDOTOR
Bom dia, Srs. Licitantes.
Segue abaixo a sessão de disputa de lances da Dispensa Eletrônica 27/2025 da Prefeitura de Altamira do Paraná-PR. Objeto: Contratação de empresa para curso de capacitação de condutores A disputa é por MENOR PREÇO POR ITEM, para os 3 itens do edital. Os lances devem ser ofertados considerando o horário de Brasília-DF. Desempate a todos uma boa disputa!

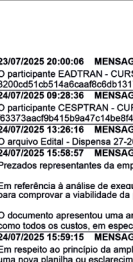
Alocamento:
Gabriel Loures Caetano
Agente de Contratação

21/07/2025 16:16:18 MENSAGEM CONDOTOR
O condutor altera o horário limite para envio de documentos complementares para 24/07/2025 16:19:27
21/07/2025 16:26:03 MENSAGEM CONDOTOR
Srs. Licitantes.
Em razão dos elevados descontos ofertados, esta Administração, com base no art. 59 da Lei 14.133/21, CONVOCA as empresas cadastradas em 17/ago. EADTRAN (Item 1) e CESPTTRAN (Item 2 e 3), para que apresentem a EXECUABILIDADE de suas propostas.
Deverão anexar a Planilha de Composição de Custos Unitários no prazo de 24 horas, via sistema. A não comprovação resultará na desclassificação do respectivo lance.
Alocamento:
Gabriel Loures Caetano
Agente de Contratação

21/07/2025 16:21:18 MENSAGEM CONDOTOR
Srs. Licitantes.
Em razão dos elevados descontos ofertados, esta Administração, com base no art. 59 da Lei 14.133/21, CONVOCA as empresas cadastradas em 17/ago. EADTRAN (Item 1) e CESPTTRAN (Item 2 e 3), para que apresentem a EXECUABILIDADE de suas propostas.
Deverão anexar a Planilha de Composição de Custos Unitários no prazo de 24 horas, via sistema. A não comprovação resultará na desclassificação do respectivo lance.
Alocamento:
Gabriel Loures Caetano
Agente de Contratação

21/07/2025 16:21:55 MENSAGEM CONDOTOR
Planilha de Composição de Custos Unitários: Detalhando todos os custos que compõem o preço ofertado por vaga, como:
Custo com indutritores/veículos;
Custos da empresa CAD (propostagem, manutenção);
Despesas administrativas e operacionais;
Indicador da taxa do DETRAN-PR (conforme exigido no processo);
Toda a impostos incidentes;
Margem de lucro.

Documentos Comprobatórios: Declarações, contratos ou notas fiscais que possam suportar os custos informados na planilha.



MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ALTAMIRA DO PARANÁ-PR

23/07/2025 20:00:06 MENSAGEM CONDOTOR
O participante EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA adicionou o arquivo 03500510514400000011719353.pdf aos documentos complementares.
24/07/2025 09:28:38 MENSAGEM CONDOTOR
O participante CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA adicionou o arquivo 933373a0e041256a47c14be493401.pdf aos documentos complementares.
24/07/2025 15:26:16 MENSAGEM CONDOTOR
O arquivo Edital - Dispensa 27/2025 (Cadastro das Motoristas).doc foi adicionado ao processo.
24/07/2025 15:58:57 MENSAGEM CONDOTOR
Procedo representantes da empresa CESPTTRAN.

Em referência à análise de exatidão dos lances 2 e 3, informamos que a planilha de custos enviada foi considerada insuficiente para comprovar a validade da proposta de R\$ 139,99.

O documento apresentou uma análise de custo genérica e não a composição de preço específico do lance, faltando em demonstrar como todos os custos, em especial a taxa do DETRAN-PR, compõem o valor final.

24/07/2025 15:59:15 MENSAGEM CONDOTOR
Em respeito ao princípio da ampla defesa, concedendo o prazo final e improrrogável de 24 horas para que apresentem, via sistema, uma nova planilha ou esclarecimentos que sanem, de forma objetiva, as falhas apontadas.

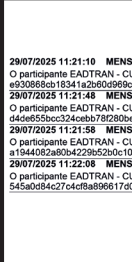
A não comprovação resultará na desclassificação definitiva das propostas para os referidos itens.

Alocamento:
Gabriel Loures Caetano
Agente de Contratação

24/07/2025 16:39:03 MENSAGEM CONDOTOR
O condutor altera o horário limite para envio de documentos complementares para 25/07/2025 15:59:18
O participante CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA adicionou o arquivo 03500510514400000011719353.pdf aos documentos complementares.
25/07/2025 14:39:00 MENSAGEM CONDOTOR
As empresas EADTRAN (Item 1) e CESPTTRAN (Item 2 e 3):
Prazo convocadas para apresentar, via sistema, a documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital.
Ficam convocados para, até 1 dia útil.
A ausência ou irregularidade documental resultará na inabilitação do licitante para o respectivo item.
At: Gabriel Loures Caetano
Agente de Contratação

25/07/2025 16:39:03 MENSAGEM CONDOTOR
O condutor altera o horário limite para envio de documentos complementares para 28/07/2025 14:39:03
28/07/2025 16:39:04 MENSAGEM CONDOTOR
O participante CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA adicionou o arquivo 03500510514400000011719353.pdf aos documentos complementares.
28/07/2025 16:39:03 MENSAGEM CONDOTOR
O participante EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA adicionou o arquivo a35ea30544548176b30a5805d5c7e7e aos documentos complementares.
28/07/2025 16:39:21 MENSAGEM CONDOTOR
NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E ALERTA DE VENCIMENTOS
A EADTRAN (Item 1): Fica notificado, no prazo legal de 5 dias úteis (até 04/08/2025), sanar as pendências de habilitação (Certidões Especiais/CES e RFB/2024).
A ambas as empresas, alertamos para a proximidade do vencimento de outros documentos (exemplo: FGTS), que deverão estar válidos na data da assinatura do contrato.
At: Gabriel L. Caetano
Agente de Contratação

28/07/2025 16:39:28 MENSAGEM CONDOTOR
O condutor altera o horário limite para envio de documentos complementares para 04/08/2025 16:39:28



MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ALTAMIRA DO PARANÁ-PR

29/07/2025 11:21:10 MENSAGEM CONDOTOR
O participante EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA adicionou o arquivo 03500510514400000011719353.pdf aos documentos complementares.
29/07/2025 11:21:48 MENSAGEM CONDOTOR
O participante EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA adicionou o arquivo 04a6e050c32a4b78280a4c25d4d.pdf aos documentos complementares.
29/07/2025 11:21:58 MENSAGEM CONDOTOR
O participante EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA adicionou o arquivo 03500510514400000011719353.pdf aos documentos complementares.
29/07/2025 11:22:48 MENSAGEM CONDOTOR
O participante EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA adicionou o arquivo 545a05a27445a9a661795a5a1a.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CURSO PARA CONdutoRES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS Carga horária: 50 horas; Legislação de trânsito – 10 horas; Direção defensiva 15 horas; Noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e convivência social/Urbana; Relacionamento interpessoal 15 horas; Com a taxa do DETRAN-PR inclusa no valor.
Quantidade: 18 Valor Unit.: 124,95 Valor Total: 2.249,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E	899	31.987.2150001-71	341,00	124,95	0,01 Sim
2 CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS	712	05.593.9900001-32	341,4285	124,99	0,03 Sim
3 LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA	508	18.657.1960001-46	340,00	125,00	0,01 Sim
4 A G SOUSA LTDA	454	40.116.280001-18	341,4285	130,00	4,00 Sim
5 ÔMEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	923	60.626.6900001-69	341,00	179,00	37,69 Sim
6 LARAMARCAS LTDA	402	59.498.250001-18	341,4285	337,48	88,54 Sim
7 AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE	057	34.469.8440001-06	341,4285	339,99	0,74 Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E	899	31.987.2150001-71	341,00	124,95	0,01 Sim
2 CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS	712	05.593.9900001-32	341,4285	124,99	0,03 Sim
3 LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA	508	18.657.1960001-46	340,00	125,00	0,01 Sim
4 A G SOUSA LTDA	454	40.116.280001-18	341,4285	130,00	4,00 Sim
5 ÔMEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	923	60.626.6900001-69	341,00	179,00	37,69 Sim
6 LARAMARCAS LTDA	402	59.498.250001-18	341,4285	337,48	88,54 Sim
7 AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE	057	34.469.8440001-06	341,4285	339,99	0,74 Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/07/2025 17:56:20 PUBLICADO
18/07/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/07/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/07/2025 09:30:04 LANCE LARAMARCAS LTDA (PARTICIPANTE 402) 341,4285
21/07/2025 09:30:04 LANCE AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA (PARTICIPANTE 057) 341,4285
21/07/2025 09:30:04 LANCE A G SOUSA LTDA (PARTICIPANTE 454) 341,4285
21/07/2025 09:30:04 LANCE LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA (PARTICIPANTE 508) 340,00
21/07/2025 09:30:04 LANCE EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE 341,00
21/07/2025 09:30:04 LANCE EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE 341,00
21/07/2025 15:16:03 LANCE CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA 341,4285
21/07/2025 15:16:04 LANCE A G SOUSA LTDA (PARTICIPANTE 454) 341,4285
21/07/2025 15:16:08 LANCE CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA 341,4285
21/07/2025 15:29:21 LANCE LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA (PARTICIPANTE 508) 340,00
21/07/2025 15:29:22 LANCE CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA 341,4285
21/07/2025 15:29:23 LANCE LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA (PARTICIPANTE 508) 340,00
21/07/2025 15:29:24 LANCE EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE 341,00
21/07/2025 15:29:25 LANCE CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA 341,4285
21/07/2025 15:29:26 LANCE LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA (PARTICIPANTE 508) 340,00
21/07/2025 15:29:27 LANCE EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE 341,00
21/07/2025 15:29:28 LANCE LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA (PARTICIPANTE 508) 340,00
21/07/2025 15:29:29 LANCE CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA 341,4285
21/07/2025 15:29:30 LANCE LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA (PARTICIPANTE 508) 340,00
21/07/2025 15:29:31 LANCE EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE 341,00
21/07/2025 15:29:32 LANCE LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA (PARTICIPANTE 508) 340,00
21/07/2025 15:29:33 LANCE CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA 341,4285
21/07/2025 15:29:34 LANCE LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA (PARTICIPANTE 508) 340,00
21/07/2025 15:29:35 LANCE EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE 341,00
21/07/2025 15:29:36 LANCE LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA (PARTICIPANTE 508) 340,00
21/07/2025 15:29:37 LANCE CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA 341,4285
21/07/2025 15:29:38 LANCE LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA (PARTICIPANTE 508) 340,00
21/07/2025 15:29:39 LANCE EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE 341,00
21/07/2025 15:29:40 LANCE LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA (PARTICIPANTE 508) 340,00
21/07/2025 15:29:41 LANCE CESPTTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA 341,4285
21/07/2025 15:29:42 LANCE LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA (PARTICIPANTE 508) 340,00
21/07/2025 15:29:43 LANCE EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE 341,00
21/07/2025 15:29:44 LANCE LM SOLUCOES DE TRANSITO LTDA (PARTICIPANTE 508)



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 3861/2025
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.489 de 04 de Dezembro de 2024, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64:
20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
324 - 3.3.90.30.00.003 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Total da Suplementação: R\$ 5.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:
Excesso de Arrecadação da fonte: 5.000,00
Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Líres)
Total dos Créditos: R\$ 5.000,00
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança – PR, 31 de Julho de 2025.
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL – ESTADO DO PARANÁ- CNPJ
76.950.047/0001-88
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).
O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO COM TAMPA 10.000LTS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.
DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Reservatório com tampa de rosca 10.000lts.	UN	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
TOTAL				R\$	5.900,00

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
Prazo final para entrega da proposta: 01/08/2025 às 17hrs.
Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, "no que tange ao sítio eletrônico oficial" pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.
Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas não existe em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.
Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 30 de Julho de 2025.
Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	003/2025
Data da assinatura do Contrato	30 de julho de 2025.
Contratante	Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão-PR.
Contratado	S. A. HOFFMANN DOS REIS – ME
Domicílio	Rua Avelino Vieira, 500, centro, Engenheiro Beltrão-PR
Objeto	Contratação de empresa para aquisição e instalação de materiais de captação e transmissão de áudio, com mão de obra inclusa para a Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Valor	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Vigência	12 meses da assinatura do contrato.
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 31 de julho de 2025
Leonardo Vinicius Tobar
Agente de Contratação
Portaria nº 004/2025 - Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17- CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
Processo Adm. Nº 70/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FESTA DO CARNEIRO AO VINHO 2025.
Empresas vencedoras: ZAHDI E PIQUES LTDA (00096572000116) com os lotes: 1, 4, 5, 6 no valor total de R\$ 85.920,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e vinte reais); MARCIO FLORENCIO XAVIER (23761048000118) com os lotes: 2, 3, 7, 8 no valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Totalizando o montante de R\$ 132.420,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte reais).
O prefeito do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a/s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PEABIRU (PR), quarta-feira, 30 de julho de 2025.
JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17- CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO ADM. Nº 075/2025
A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO ÂMBITO LOCAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de agosto de 2025, às 09hrs00min no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 027/2025 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.
OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO EM EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.
Peabiru, 31 de julho de 2025.
Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
Email: gabinete@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022
Contratante: Município de Peabiru
Contratado: ATHENAS ESPECIALIDADES EM SAÚDE LTDA
Objeto: aditivo de prazo e reajuste de valor para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em regime de plantão médico na unidade de pronto atendimento (unidade 24 horas) do município de Peabiru.
Valor total Aditivo: R\$ 1.020.240,00 (um milhão, vinte mil duzentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2025.
Data: 29 de julho de 2025.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
O Município de Altamira do Paraná – PR, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO/PORCENTAGEM POR LOTE, na forma "ABERTO E FECHADO", visando à contratação de Agente Integrador para viabilizar oportunidades de Estágio Supervisionado no âmbito da Administração Pública Municipal.
Recebimento das propostas: a partir das 7h do dia 31/07/2025 até às 7h do dia 14/08/2025. Abertura da sessão pública de lances: 14/08/2025 às 9h.
Local: Plataforma BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br
O valor estimado da contratação é de R\$ 496.584,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
O Edital completo está disponível no site: www.bll.org.br e no Portal da Transparência do Município de Altamira do Paraná – PR.
Informações: licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br | (44) 3755-1142.
Altamira do Paraná, 30 de julho de 2025.
Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO N.º 3.804/2025
ALTERA O DECRETO 3314/2023 PERMITINDO A ADESAO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ENTES PÚBLICOS.
O Sr. JOEL CELSO BUSCARIOL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
SEÇÃO VI
Adesão a atas de registro de preços
Art. 1º- Fica alterado o art. 135 do Decreto nº 3314/2023, trazendo as seguintes disposições:
“Art. 135. A Administração Municipal poderá aderir a atas de registro de preços de órgãos e entidades do próprio município de Boa Esperança, de outros municípios, estaduais, distritais ou federais, bem como de consórcios públicos devidamente constituídos.
§ 1º Será permitida a adesão a atas de registro de preços do município de Boa Esperança por órgãos e entidades de outros municípios.
§ 2º
§ 3º ...
§ 4º ...
§ 5º”
Art.2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Boa Esperança-PR, 30 de julho de 2025.
JOEL CELSO BUSCARIOL/232
BOA ESPERANÇA, 30 DE JULHO DE 2025
JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: licitacao@mambore.pr.gov.br
www.mambore-atende.net
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025
CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE KIT PRATO PARA ATENDER AO EVENTO 19ª FESTA DA LEITUA MATERIA A SER REALIZADO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.
A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E ME'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, COM PRIORIDADE REGIONAL A COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO (COMCAM).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 13h55min do dia 14/08/2025
Sessão pública/lances: Às 14h00min do dia 14/09/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/fechado
ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000
LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
• Portal Nacional de Contratações Públicas
• Portal de Transparência do Município - <https://Mambore.atende.net/portaltransparencia/>
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
• Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior
Mamboré, 30 de julho de 2025.
MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47
ATA DE ADJUDICAÇÃO
PROCEIMENTO Nº 081/2025
DISPENSA Nº 027/2025
LOTE 1/ITEM 1 - ADJUDICADO - 29/07/2025
DESCRIÇÃO: CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS Carga horária: 50 h/aula. Legislação de trânsito - 10 h/aula; Direção defensiva 15h/aula; Noções de primeiros socorros respeito ao meio ambiente e convívio social 10h/aula; Relacionamento interpessoal 15h/aula; Com a taxa do DETRAN-PR inclusa no valor.
QUANTIDADE: 15.
UNIDADE: UND.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 124,95.
VALOR TOTAL: R\$ 2.249,10.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o curso de capacitação de Transporte do quadro funcional do Município de acordo com a Resolução 789/20 do Contran, para suprir a necessidade do Município de Altamira do Paraná.
Com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e concluídas as fases de lances, julgamento e habilitação, a Prefeita Municipal resolve ADJUDICAR o objeto da contratação supramencionada, tendo como Contratada, EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA, CNP/MF 31.987.215/0001-71.
Encaminhe-se para homologação à autoridade superior e demais providências legais.
Altamira do Paraná, 30 de julho de 2025.
Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47
ATA DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº 081/2025
DISPENSA Nº 027/2025
LOTE 1/ITEM 2 - ADJUDICADO - 29/07/2025
DESCRIÇÃO: CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES Contéudo Programático: legislação de trânsito e específica - 10 horas; direção defensiva - 15 horas; Noções de Primeiros Socorros, respeito ao Meio Ambiente, Convívio Social do Trânsito - 10 horas; Relacionamento interpessoal - 15 horas; carga horária total 50 horas/aula. Com taxa do DETRAN-PR inclusa no valor.
QUANTIDADE: 15.
UNIDADE: UND.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 139,99.
VALOR TOTAL: R\$ 2.099,85.
LOTE 1/ITEM 3 - ADJUDICADO - 29/07/2025
DESCRIÇÃO: CURSO DE CAPACITAÇÃO MOTORISTA DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA. Curso online, liberação do link em até 24h, com suporte técnico para auxiliar os motoristas. Carga horária total 50 horas/aula. Com taxa do DETRAN-PR inclusa no valor.
QUANTIDADE: 4.
UNIDADE: UND.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 139,99.
VALOR TOTAL: R\$ 559,96.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o curso de capacitação de Transporte do quadro funcional do Município de acordo com a Resolução 789/20 do Contran, para suprir a necessidade do Município de Altamira do Paraná.
Com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e concluídas as fases de lances, julgamento e habilitação, a Prefeita Municipal resolve ADJUDICAR o objeto da contratação supramencionada, tendo como Contratada, CESPTAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA, CNP/MF 05.593.990/0001-32.
Encaminhe-se para homologação da autoridade superior e demais providências legais.
Altamira do Paraná, 30 de julho de 2025.
Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47
HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº 081/2025
DISPENSA Nº 027/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o curso de capacitação de Transporte do quadro funcional do Município de acordo com a Resolução 789/20 do Contran, para suprir a necessidade do Município de Altamira do Paraná.
Com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, a Prefeita Municipal resolve HOMOLOGAR a Dispensa para a contratação supramencionada, que teve como vencedores as seguintes empresas:
• Empresa Vencedora (Item 1): EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA
• CNPJ/MF: 31.987.215/0001-71
• Empresa Vencedora (Itens 2 e 3): CESPTAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA
• CNPJ/MF: 05.593.990/0001-32
Para a efetivação da presente Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 4.908,91 (quatro mil, novecentos e oito reais e noventa e um centavos), levou-se em conta a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.
Altamira do Paraná, 30 de julho de 2025.
Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos
"EXTRATO DE CONTRATO"
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS: REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2025. EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.294/0001-43
CONTRATADO: J. L. DROZDO E CIA LTDA. Inscrição no CNPJ sob nº: 75.992.859/0001-23
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE TECIDOS E MATERIAS PARA COSTURA EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU – PR.
VALOR: R\$ 272.261,00 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e seis reais).
ASSINATURA: 30 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
"EXTRATO DE CONTRATO"
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS: REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2025. EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.294/0001-43
CONTRATADO: MONSTER & SILVA LTDA. Inscrição no CNPJ sob nº: 50.550.926/0001-29
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO USADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R\$ 461.250,00 (quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais).
ASSINATURA: 30 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES – SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA N.º 02/2025
A Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão/PR, através do Agente de Contratação, Senhor Renato Siqueira Lima, em razão de não ter atingido o número mínimo de inscrições para compor a subcomissão técnica na Concorrência 002/2025, de acordo com o que prevê o §2.º do Artigo 10 da Lei 12232/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que resolve prorrogar para 08 de Agosto de 2.025 a data final para acolhimento das inscrições.
Mantem-se as demais disposições constantes do "Aviso de Inscrições" de 14/08/2025. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.
Engenheiro Beltrão, 30 de Julho de 2.025.
Renato Siqueira Lima
Agente de Contratação

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028
PORTARIA Nº 173/2025
Concede férias a Servidor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Conceder férias, a partir de 04/08/2025 a 04/09/2025 a servidora ROZILDA FILOMENA MONTEIRO, matrícula nº 46691.
Publique-se;
Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Qunta do Sol, 29 de Julho de 2025.
Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 3803/2025
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.489 de 04 de Dezembro de 2024, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:
25.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIPAL AGRIC. E MEIO AMBIENTE
25.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO MEIO AMBIENTE
25.003.16.541.0050.2.000. MANUTENÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO MEIO AMBIENTE 50.000,00
720 - 3.190.16.00.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
26.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
26.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PROCURADOR
26.001.03.002.0004.2.050. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR 28.000,00
Total da Suplementação: R\$ 78.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:
Excesso de Arrecadação da fonte: 78.000,00
Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Líres)
Total dos Créditos: R\$ 78.000,00
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança – PR, 30 de Julho de 2025.
JOEL CELSO BUSCARIOL/72
328010920
BOA ESPERANÇA, 30 DE JULHO DE 2025
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA PEDREIRO LOPES, 1478
RONCADOR - CEP 87200-000 - C.A.S.A. PORTAL - 091 - FONE/FAX: (44) 378.1322 - PARANÁ
CNPJ Nº 73.745.481/0001-57
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.489 de 04 de Dezembro de 2024, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64,
DECRETA:
Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2024 para os cargos de Farmacêutico, Professor de Educação Básica e Odontólogo, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, fica prorrogado para a data de 31 de julho de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Esperança- PR, 30 de julho 2025.
JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 3802/2025
Prorroga o prazo do Processo Seletivo para Contratação Temporária, realizado conforme Edital nº 02/2024.
O Prefeito municipal do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 130 da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 998/2017;
Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2024 para os cargos de Farmacêutico, Professor de Educação Básica e Odontólogo, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, fica prorrogado para a data de 31 de julho de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Esperança- PR, 30 de julho 2025.
JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 227/2025
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Ale Luz de Lima, no período de 14/07/2025 a 11/09/2025, totalizando 60 dias.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.
Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalcetti, na data de 30 de julho 2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - alteração data de abertura
Pregão Eletrônico nº 052/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de veículos. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 16/07/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 11/08/2025 e início da disputa a partir das 08h30min do dia 11/08/2025, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>
Boa Esperança – PR, 16 de julho de 2025.
Alterado em 29 de julho de 2025.
Gislaine Bacças Belini
Pregoeira